



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**DECRETO Nº 568 DE 06 DE JULHO DE 2006.**

*Faz cessar os efeitos do Decreto 493/96 e das Portarias 043/96 e 002/97.*

PUBLICADO

Em 09 / 07 / 06  
N.º 2228 pag. 08  
Journal da Região

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo TCE/RJ 233.984-3/2005, fls. 23/25,

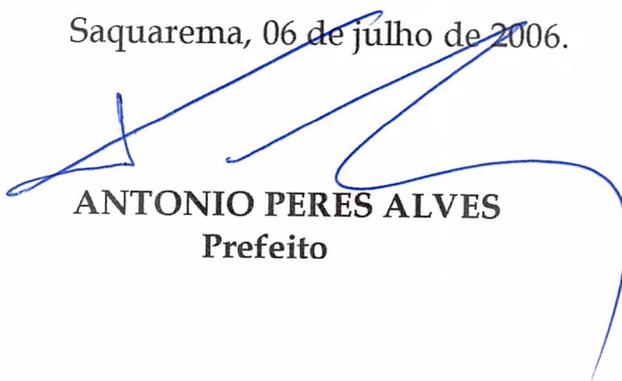
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito o benefício concedido pelo Decreto 493/96, bem como as respectivas fixações de proventos dada pelas Portarias 043/96 e 002/97, referentes aos atos de concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço da servidora pública municipal **Cecy Martins Ferreira**, matrícula 2.163-6, ocupante do Professora SFC, nível 8.5.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 1996.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de julho de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito